



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão Urbanística

www.famallcao.pt
camaramunicipal@famallcao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 51/2025

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 10.03.2025, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 15/1995, sito na rua de Moçambique - Lote 39, freguesia de Ribeirão, do pedido de alteração do lote n.º 39 deste loteamento, requerida por Jorge Guilherme Silva Monteiro.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

- Alteração da área de implantação de 120,00 m² para 216,16 m²;
- Alteração da área de construção de 360,00 m² para 387,26 m²;
- Alteração da volumetria de 1.080,00 m³ para 1.161,78 m³;
- Desistência de anexo;

O processo, com a identificação LAL/20/2025, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 19 de março de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Dr.